



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 1.985/2021

Revoga a Portaria nº 1.490/2021, que concedeu Gratificação por Função à servidora **ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO BUÇOLA**, e concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-2, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 1.490/2021, que concedeu Gratificação por Função à servidora **ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO BUÇOLA**.

**Art. 2º** Conceder à servidora **ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO BUÇOLA**, matrícula 978961, portadora da Cédula da Identidade RG nº 7.988.505-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 006.437.309-66, nomeada em 02 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-2, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/01/2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de dezembro de 2021

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal Interino

**SILVESTRE ROBERTO DE LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**Alterado Conforme**  
Port N.º 1485/23  
Gabriello  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**Alterado Conforme**  
Portaria N.º 1003/22  
Demise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 28/1 dezembro 20 21  
DE N.º 12 378  
UMUARAMA 28/1 12 20 21  
Demise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS